



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.698, DE 25 DE JUNHO DE 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 5º, da Lei nº 4.052, de 04 de junho de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.738.751,00 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.052, de 04 de junho de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-1751200611.072 – Execução de Obras de Canalização da Sanga Branca "Assis Brasil"
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (988)..... R\$ 2.738.751,00
SOMA.....R\$ 2.738.751,00

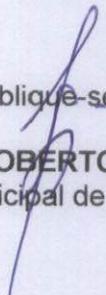
Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto com recursos a serem liberados pelo BNDES, conforme disposto no artigo 5º, da Lei nº 4.052, de 04 de junho de 2003..... R\$ 2.738.751,00
SOMA.....R\$ 2.738.751,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 25 de junho de 2003.


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Deus Abençoe os Seus Escolhidos"